



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 109/2022 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.027464/2022-86

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2022.

Autoriza a ampliação do número de vagas do curso de Administração Pública - Bacharelado, do *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.0238302022-28; e
- b. as deliberações na 7ª Sessão Ordinária do Consuni, ocorrida em 23 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a ampliação do número de vagas do Curso de Administração Pública ? Bacharelado do *Campus Realeza*, de 20 (vinte) para 30 (trinta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 29/08/2022 17:00)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2022**, tipo:

**RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **c8396332c7**